

Edital n.º 122/2026

Procedimento de Elaboração de Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Valongo

Paulo Esteves Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público que:

Para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, teve início o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Valongo, em conformidade com o enquadramento legal aplicável, e cuja elaboração envolve a Divisão de Ambiente, em articulação com a Divisão de Planeamento e Divisão de Gestão Urbanística.

Assim, qualquer pessoa, singular ou coletiva, pode constituir-se interessada no procedimento, desde que manifeste tal propósito, no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no sítio da Câmara Municipal de Valongo na internet – www.cm-valongo.pt – e nos locais de estilo, podendo nessa altura, apresentar os seus contributos, sem prejuízo de o poderem fazer no decorrer do período de discussão pública, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, nos dias úteis das 09:00h às 17:30h, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou via postal, a serem remetidos para a avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 – Valongo, ou, ainda, por correio eletrónico para ambiente@cm-valongo.pt.

Valongo e Paços do Concelho, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

O Presidente da Câmara,



Paulo Esteves Ferreira, Eng.º